

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

REQUERIMENTO Nº 04 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chapada da Natividade.

O Vereador Juvenal Fernandes Oliveira, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO, solicitando que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Chapada da Natividade/TO, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, requerendo: **A construção de PONTE sobre o Rio Bagagem, localizado no Baião, na Travessia da Santana e a comunidade do Deus Me Livre.**

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação visa atender uma demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades de mobilidade e segurança devido à precariedade da travessia atual. A obra é essencial para garantir o acesso seguro de moradores, estudantes, trabalhadores e o escoamento da produção agrícola da região, além de melhorar o tráfego em épocas de chuva, quando o rio apresenta maior volume de água, dificultando a travessia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Constituição Federal de 1988:

- Artigo 30, inciso I – Compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a execução de obras e serviços públicos essenciais para a comunidade.

- Artigo 23, inciso II – Estabelece a competência comum da União, Estados e Municípios para cuidar assistência pública, da proteção e garantia das condições de segurança da população.

2. Lei Orgânica do Município de Chapada da Natividade/TO:

- Artigo 6 – Determina que é responsabilidade do Poder Executivo garantir a infraestrutura urbana e rural, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população;

- Confere à Câmara Municipal e aos vereadores o papel de fiscalizar e sugerir ações de interesse público, por meio de requerimentos, indicações e outras proposições.

3. Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada da Natividade:

ARUNDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43

APROVADO EM
EM 12/02/25
Assinatura
Arundo

• Artigo 88-- Estabelece que é direito do vereador apresentar requerimentos destinados a solicitar providências do Poder Executivo, visando atender às necessidades da comunidade.

A construção de uma estrutura segura e adequada sobre o Rio Bagagem contribuirá significativamente para:

- Melhorar a mobilidade urbana e rural, garantindo o direito de ir e vir;
- Promover a segurança da população, reduzindo o risco de acidentes;
- Facilitar o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde, essenciais para o bem-estar da comunidade;
- Impulsionar a economia local, especialmente no que se refere ao escoamento da produção agrícola da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e o seu imediato encaminhamento ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização da obra.

Plenário Djalma Rodrigues Neto, Chapada da Natividade 11 de fevereiro de 2025.


JUVENAL FERNANDES OLIVEIRA

Vereador

APROVADO EM
EM 12 / 02 / 25
Assinatura
Armando

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 010.476.631-43